



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2020

P. A. Nº. PMC/11257/2019

Concorrência: nº 016/2019

PRC/234/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.831.567/0001-10, com endereço na Rua Arlindo Costa, nº 298, 1º andar, salas 03/06, Jundiaí, Anápolis – GO, CEP 75.113-200, neste ato representada por Luiz José Ferreira, portador do CPF nº 015.045.091-53 e RG nº 19467 - SSP/GO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMAD/079/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/04/2023 e término em 30/04/2024, ou até que se conclua uma nova licitação, e o reajuste de valor no percentual de 3,79 % (três vírgula setenta e nove por cento), cálculo das folhas 4796 a 4798 do processo, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, IV e § 2º da Lei 8.666/93, com incidência de reajuste anual, conforme art. 5º, § 1º da mesma lei.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 11.778.647,66 (onze milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Unidade: 02 – Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental
Atividade: 2.139 – Serviços Gerais de Limpeza Urbana – SEMAD
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 17 de abril de 2023.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

LUIZ JOSE

FERREIRA:01504509153

Assinado de forma digital por LUIZ
JOSE FERREIRA:01504509153
Dados: 2023.04.25 13:57:32 -03'00'

Luiz José Ferreira
Sistemma Assessoria e Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

2.



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

OBJETO: execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias públicas no Município de Congonhas - MG.

CONTRATADA: Sistemma Assessoria e Construções Ltda
ORDEM DE SERVIÇOS: 01/05/2020

CONTRATO PMC/120/2020 DE 30/04/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS cons. 5º termo aditivo		PLANILHA CONTRATADA cons. 5º termo aditivo		PLANILHA PARA PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE 3,79%		PLANILHA PARA UMA NOVA LICITAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTITATIVO PREVISTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL PREVISTO
1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA								
1.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMINHÃO COLETOR DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³	TON	12.601,20	R\$ 145,88	R\$ 1.838.263,06	R\$ 151,41	R\$ 1.907.947,69	R\$ 272,30	R\$ 3.431.306,76
1.2	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM DMT <= 35 KM	TxKM	441.042,70	R\$ 0,88	R\$ 388.117,58	R\$ 0,91	R\$ 401.348,86	R\$ 2,75	R\$ 1.212.867,43
1.3	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS	M3	840,00	R\$ 425,62	R\$ 357.520,80	R\$ 441,75	R\$ 371.070,00	R\$ 716,55	R\$ 601.902,00
1.4	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS - SARJETA	KM	53.256,80	R\$ 61,23	R\$ 3.260.913,86	R\$ 63,55	R\$ 3.384.469,64	R\$ 74,54	R\$ 3.969.761,87
1.5	VARRIÇÃO MANUAL DE ÁREAS ESPECIAIS	M2	1.273.000,00	R\$ 0,30	R\$ 381.900,00	R\$ 0,31	R\$ 394.630,00	R\$ 0,38	R\$ 483.740,00
1.6	REMOÇÃO DE BARRO E TERRA	TON	600,00	R\$ 200,09	R\$ 120.054,00	R\$ 207,67	R\$ 124.602,00	R\$ 354,21	R\$ 212.526,00
1.7	CAPINA MANUAL	M2	72.000,00	R\$ 3,60	R\$ 259.200,00	R\$ 3,74	R\$ 269.280,00	R\$ 5,77	R\$ 415.440,00
1.8	ROÇADA MECANIZADA	M2	1.740.000,00	R\$ 1,52	R\$ 2.644.800,00	R\$ 1,58	R\$ 2.749.200,00	R\$ 2,04	R\$ 3.549.600,00
1.9	PINTURA DE MEIO FIO - SARJETA	KM	286,16	R\$ 324,48	R\$ 92.853,20	R\$ 336,78	R\$ 96.372,96	R\$ 649,26	R\$ 185.792,24
1.10	PINTURA DE POSTES / MUROS	M2	7.096,78	R\$ 4,03	R\$ 28.600,02	R\$ 4,18	R\$ 29.664,54	R\$ 5,01	R\$ 35.554,87
2	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA								
2.1	COLETA SELETIVA DE MATERIAS RECICLÁVEIS	T	660,96	R\$ 418,63	R\$ 276.697,68	R\$ 434,50	R\$ 287.187,12	R\$ 776,74	R\$ 513.394,07
2.2	TRIAGEM E ENFARDAMENTO DE MATERIAL COLETADO	T	660,96	R\$ 1.312,67	R\$ 867.622,36	R\$ 1.362,42	R\$ 900.505,12	R\$ 1.483,89	R\$ 980.791,93
2.3	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERS	M3	8,64	R\$ 428,94	R\$ 3.706,04	R\$ 445,20	R\$ 3.846,53	R\$ 716,55	R\$ 6.190,99
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00	R\$ 68.931,11	R\$ 827.173,32	R\$ 71.543,60	R\$ 858.523,20	R\$ 142.758,11	R\$ 1.713.097,32
SUB-TOTAL					R\$ 11.347.421,92		R\$ 11.778.647,66		R\$ 17.311.965,48
TOTAL GERAL					R\$ 11.347.421,92		R\$ 11.778.647,66		R\$ 17.311.965,48

Roberto Francisco da Silva

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

